

A SEGURANÇA DO TRABALHO NOS ARQUIVOS DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS EM SANTA CATARINA

Josiane Fonseca Hamon¹
Graziela Martins de Medeiros²

Resumo

Este artigo busca verificar a Saúde e Segurança do Trabalho nos arquivos em Universidades Federais de Santa Catarina, averiguando os riscos existentes no ambiente de trabalho e reflexões em torno da Saúde e Segurança do Trabalho. *Aborda a metodologia bibliográfica, documental de natureza aplicada, exploratória, quali-quantitativa com a aplicação de um questionário.* Os resultados indicam uma baixa incidência de doenças relacionadas ao trabalho e ausência de relatos sobre acidentes, sugerindo um ambiente relativamente seguro. Ressalta a necessidade de medidas preventivas contínuas, investimento em políticas e diretrizes ao conhecimento de todos os trabalhadores do arquivo. Indica a implementação de planos de emergência que podem contribuir para a conservação e preservação de documentos, estrutura do arquivo e segurança dos trabalhadores. Demonstra que é importante a gestão de segurança do trabalho integrada e contínua para garantir a saúde e bem-estar dos profissionais que trabalham em arquivos.

Palavras-chave: Saúde e Segurança do Trabalho. Proteção a Trabalhadores em Arquivos. Riscos Ocupacionais nas universidades federais.

Abstract

This article seeks to verify Occupational Health and Safety in the archives of Federal Universities in Santa Catarina, looking at the existing risks in the work environment and reflections on Occupational Health and Safety. It uses bibliographical and documentary methodology of an applied, exploratory and qualitative-quantitative nature, using a questionnaire. The results indicate a low incidence of work-related illnesses and no reports of accidents, suggesting a relatively safe environment. It highlights the need for ongoing preventive measures, investment in policies and guidelines that all archive workers are aware of. It indicates the implementation of emergency plans that can contribute to the conservation and preservation of documents, the structure of the archive and the safety of workers. It shows that integrated and continuous occupational safety management is important to ensure the health and well-being of professionals working in archives.

Keywords: Occupational Health and Safety. Protecting workers in archives. Occupational risks at federal universities.

¹ Estudante do Curso de Arquivologia Centro de Ciência da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina. Contato: josihamon@gmail.com

² Professora do Departamento de Ciência da Informação, do Centro de Ciência da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina. Doutora em Ciência da Informação. Contato: graziela.m@ufsc.br.

1 INTRODUÇÃO

A Saúde e Segurança do Trabalho é um mecanismo importante a ser empregado na atividade profissional, pois visa proteger a saúde do trabalhador, adotando medidas dedicadas à prevenção de doenças ocupacionais e à redução dos riscos relacionados às atividades laborais. A elaboração de políticas, programas e capacitações se torna necessária nas organizações, pois esses instrumentos estimulam os profissionais a adotarem procedimentos de segurança em seus ambientes de trabalho, contribuindo para a preservação da saúde individual e coletiva.

O arquivista é um profissional que desempenha um papel fundamental na área da gestão e difusão da informação, auxiliando na preservação e organização dos registros documentais de forma eficiente, contribuindo para o acesso aos usuários. Os profissionais que atuam em arquivos podem, em determinadas situações, carregar caixas pesadas e manipular produtos químicos com determinados documentos. Além disso, eles podem ser expostos a documentos e objetos com acúmulo de poeira e trabalhar em ambientes com ventilação limitada. Essas atividades podem representar riscos à saúde e segurança do profissional, exigindo a adoção de medidas e proteção adequada. Portanto, é necessário adotar medidas de segurança em relação a essas atividades.

Assim, esta pesquisa tem como foco os profissionais atuantes em arquivos em universidades federais do estado de Santa Catarina, tais sejam: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). Como objetivo geral, buscou-se verificar práticas de Saúde e Segurança do Trabalho que são adotadas nos arquivos das universidades federais de Santa Catarina. Os objetivos específicos foram: a) Averiguar as práticas de Saúde e Segurança do Trabalho adotadas para a proteção dos profissionais que atuam em arquivos das universidades. b) Averiguar as ameaças à Saúde e Segurança do Trabalho envolvidas na ocupação dos profissionais atuantes nos arquivos das universidades. c) Apresentar reflexões em torno da Saúde e Segurança do Trabalho aos trabalhadores dos arquivos das universidades federais em Santa Catarina.

Por meio da aplicação de questionário estruturado, obteve-se respostas de 10 profissionais que trabalham nos arquivos das referidas universidades, o que possibilitou uma visão mais abrangente das atividades desenvolvidas em relação à Saúde e Segurança do Trabalho no ambiente organizacional.

Justifica-se que uma pesquisa com este tema é relevante para a crescente preocupação com a Saúde e Segurança do Trabalho dos trabalhadores envolvidos em seus ambientes de trabalho. Esses ambientes, que incluem arquivos, estão sujeitos a alguns riscos que necessitam ter um avanço singularizado para garantir a integridade relacionada aos profissionais envolvidos. Este artigo evidencia a segurança do trabalho como uma ferramenta importante para garantir as condições laborais propícias e salubres aos profissionais que desempenham um papel fundamental na preservação da memória e da informação. Isto se torna ainda mais relevante no contexto específico dos profissionais arquivistas e daqueles que atuam em arquivos, que lidam diariamente com documentos em diversos suportes.

Além disso, o cuidado com a saúde e a segurança dos trabalhadores em ambientes arquivísticos pode impactar a eficiência, a qualidade e o desenvolvimento do trabalho realizado, resultando em uma gestão de acervos mais adequada e no cumprimento das normas e legislações relacionadas à segurança do trabalho. Este tema abrange um novo horizonte de pesquisa, pois tem um impacto direto na qualidade de vida e saúde dos profissionais que atuam em arquivos de instituições de ensino federal, contribuindo para uma nova perspectiva de aprimoramento da valorização da profissão e para uma produção de uma sociedade mais consciente e responsável. Embora exista uma crescente produção de artigos voltados à segurança do trabalho no Brasil, principalmente da parte patrimonial, observa-se a carência na literatura na área de Arquivologia e Ciência da Informação de artigos relacionados à saúde e segurança do profissional.

Ao longo da formação a pesquisadora deste artigo atuou como técnica em segurança do trabalho, o que possibilitou perceber a importância da integração entre essa área e a Arquivologia. A vivência em ambos os campos mostrou que a segurança no ambiente de trabalho, especialmente em espaços como arquivos, não se limita apenas às questões normativas. Ela abrange uma compreensão mais ampla das atividades realizadas, dos riscos envolvidos e da preservação dos acervos. Essa experiência permitiu enxergar a Arquivologia e a Saúde e Segurança do Trabalho como áreas multidisciplinares, que se complementam e potencializam mutuamente, garantindo não apenas a integridade física dos trabalhadores, mas também a conservação adequada dos documentos e patrimônios históricos.

Em suma, os estudos relacionados aos profissionais que atuam em arquivos em interface com a Saúde e Segurança do Trabalho têm um potencial de gerar

impactos significativos na comunidade científica e na sociedade, a promoção da saúde e futuras pesquisas e debates, enriquecem o campo da Arquivologia e a compreensão sobre a Saúde e Segurança do Trabalho com a junção das práticas em arquivos.

2 PRÁTICAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA OS PROFISSIONAIS DOS ARQUIVOS

Os arquivos são locais destinados a armazenar e preservar diversos documentos em distintos suportes, facilitando o acesso e a disseminação das informações contidas nestes registros para os usuários. Os documentos presentes nos arquivos são mantidos como fontes de prova das atividades realizadas por uma pessoa ou instituição. De acordo com o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (Arquivo Nacional, 2005, p. 27), a definição de arquivo é o “conjunto de documentos produzidos e acumulados por uma entidade coletiva, pública ou privada, pessoa ou família, no desempenho de suas atividades, independentemente da natureza do suporte.” Esses arquivos recebem vários tipos de documentos, como fotografias, cartazes, mapas, ofícios, processos, dentre outros, cada um com seu valor de acordo com o processo de avaliação. Os profissionais que atuam em arquivos trabalham nesses espaços e manuseiam documentos, além de utilizarem computadores na gestão dos documentos arquivísticos digitais, o que exige atenção à ergonomia, como a postura adequada, ajuste da altura da tela e do teclado, para evitar futuras lesões por postura inadequada.

O profissional arquivista se destaca entre suas múltiplas contribuições para a gestão documental e se torna significativo para a sociedade ao desenvolver técnicas de preservação, conservação e acesso aos documentos, posto que “a competência em informação proporciona ao arquivista o desenvolvimento das habilidades necessárias para localização, análise e uso das informações de forma a satisfazer suas necessidades” (Ventura *et al.*, 2019, p. 36).

O arquivista é responsável pela gestão dos documentos, além de sua preservação, recuperação e disseminação, contribuindo para a preservação da memória cultura e do patrimônio documental.

Além das atribuições, a abrangência do campo de trabalho do arquivista é vasta, podendo sua função ser exercida em órgãos públicos e privados, como

hospitais, arquivos pessoais, centros de documentação, bibliotecas, museus, e especialmente, nos arquivos das universidades federais, onde desempenham um papel importante na gestão e preservação de documentos acadêmicos e administrativos. A necessidade de suas habilidades em empresas ou instituições muitas vezes é necessária, porém nem sempre é requerida ou reconhecida. De acordo com Duarte (2007), os arquivistas possuem habilidades que permitem auxiliar a administração, de modo que suas funções fluam com agilidade, eficiência e competência, contribuindo para economia e garantindo os direitos e deveres das pessoas contidas nesses registros, além de viabilizar a pesquisa e a difusão da informação. Para mais, torna-se importante a valorização do profissional arquivista para a organização de uma sociedade e contribuição para a memória e cultura de um país.

Dentre os diversos profissionais que se dedicam à informação, pode-se destacar o arquivista. Faz parte de suas atribuições: atuar na gestão de informações registradas organicamente, ou seja, na produção, classificação, preservação, avaliação, descrição e difusão/disponibilização da informação arquivística, bem como, trabalhar no gerenciamento de unidades de informação (Ventura *et al.*, 2019, p. 43).

Esta pesquisa considera não apenas os arquivistas, mas também profissionais de áreas multidisciplinares, como técnicos de arquivos e outros profissionais que contribuem para o funcionamento e a preservação das instituições. A Lei nº 6.546, de 21 de agosto de 1978, regulamenta a profissão de arquivista e técnico de arquivo, estabelecendo diretrizes para sua atuação.

2.1 BREVE CONTEXTO DA SEGURANÇA DO TRABALHO NO BRASIL

A segurança do trabalho é uma área que se preocupa com a segurança dos profissionais, contra os riscos presentes em seu ambiente de trabalho que possam trazer algum tipo de adversidade em suas atividades laborativas. Além disso, importa-se com a saúde e previne eventuais danos ao bem-estar dos trabalhadores.

Compreende-se por Segurança do Trabalho um conjunto de medidas adotadas com o objetivo de minimizar ou eliminar os acidentes de trabalho, doenças ocupacionais, bem como proteger a integridade e a capacidade de trabalho do trabalhador. No Brasil, a legislação de Segurança do Trabalho é compreendida por Normas Regulamentadoras (NRs), leis complementares,

com suas portarias e decretos e, também, as convenções internacionais do Trabalho (Bristot, 2019, p.10).

De acordo com as reflexões de Chagas, Salim e Servo (2012), no passado, havia pouca preocupação em relação às condições de segurança e saúde do trabalhador, pois durante o período da República Velha (1889-1930) eram muito limitadas, com pouco recurso a respeito à Saúde e Segurança do Trabalho. Porém, no governo de Getúlio Vargas (1930-1945), as circunstâncias de trabalho foram substancialmente melhoradas com a implementação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A CLT foi estabelecida pelo Decreto-Lei nº 5.452, datado de 1º de maio de 1943 (Brasil, 1943).

De acordo com o documento do Ministério do Trabalho (Brasil, 2023), as primeiras normas regulamentadoras foram publicadas pela Portaria MTb nº 3.214, de 8 de junho de 1978, que contribuiu para a evolução de políticas trabalhistas no Brasil, aprimorando a evolução das leis ao longo dos anos, visando assegurar a prevenção da Saúde e Segurança do Trabalho aos trabalhadores em seu ambiente laboral. No entanto, é necessário um progresso contínuo para garantir a proteção dos trabalhadores e para que as leis se adequem às características de cada tipo de trabalho. De acordo com Sena (2019), grande parte dos acidentes poderiam ser prevenidos se as empresas implementassem programas de segurança e saúde ocupacional e dessem mais atenção ao treinamento dos seus trabalhadores.

A partir de então, segundo Maia Dos Santos, Da rocha Paiva Maia e Facundes (2022), vários instrumentos legais foram utilizados para aprimorar o sistema de saúde brasileiro, beneficiando a vida dos trabalhadores ao promover uma maior preocupação com a sua saúde e a prevenção de doenças ocupacionais.

2.2 RISCOS OCUPACIONAIS À SAÚDE

Os riscos ocupacionais estão relacionados às atividades realizadas e ao ambiente de trabalho que um profissional está exposto, podendo implicar em danos à sua saúde ou acarretar acidentes. De acordo com a Portaria Normativa nº 03 de 07 de maio de 2010, art. 4 inciso X - "Risco é toda condição ou situação de trabalho que possa comprometer o equilíbrio físico, psicológico e social dos indivíduos, causar acidente, doença do trabalho e/ou profissional." (Brasil, 2010, p. 3).

Dentre os riscos existentes no ambiente de trabalho, estão os riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e acidentes. O Quadro 1 mostra os riscos que podem ser identificados no ambiente laboral.

Quadro 1 - Demonstração dos riscos relacionados ao trabalho

Riscos	Descrição
Físicos	Ruído, calor, frio, pressões, umidade, radiações ionizantes e não ionizantes e vibrações.
Químicos	Poeiras, fumo, gases, vapores, névoas, neblinas e substâncias compostas ou produtos químicos em geral.
Biológicos	Fungos, vírus, parasitas, bactérias, protozoários e bacilos.
Ergonômicos	Esforço físico intenso, levantamento e transporte manual de peso, exigência de postura inadequada, controle rígido de produtividade, imposição de ritmos excessivos, trabalho em turno e noturno, jornadas de trabalho prolongadas, monotonia e repetitividade e outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico.
Acidentes	Arranjo físico inadequado, iluminação inadequada, probabilidade de incêndio e explosão, eletricidade, máquinas e equipamentos sem proteção, armazenamento inadequado, quedas e animais peçonhentos.

Fonte: Universidade De São Paulo com adaptações.

A exposição aos riscos ocupacionais podem ser prejudiciais à saúde do trabalhador. Dessa forma, as empresas e instituições precisam investir na prevenção e divulgação necessária para evitar danos relacionados à sujeição destes riscos sem a proteção adequada. Com isso, é fundamental que haja uma análise prévia, com profissionais capacitados com formação específica na área da Saúde e Segurança do Trabalho para a aferição e reconhecimento dos riscos presentes no ambiente, tornando-o mais seguro.

Ressalta-se que os riscos e tipos de instrumentos utilizados pelos arquivos das universidades federais serão aprofundados nos resultados desta pesquisa.

As Normas Regulamentadoras (NRs) são um exemplo de documentos relacionados à segurança e saúde do trabalhador e são aplicáveis em diversos ambientes de trabalho. A NR 1 estabelece as disposições gerais sobre segurança e saúde no trabalho, definindo o campo de aplicação, termos e definições comuns às Normas Regulamentadoras. Além disso, esta norma dá diretrizes e requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho (SST) (Brasil, 2022). A NR 23 aborda medidas de prevenção contra incêndio nos ambientes de trabalho, e suas medidas de segurança podem ser

aplicadas nos arquivos, pois possuem um armazenamento volumoso de papel, podendo existir risco de incêndio associados a materiais inflamáveis ou fonte de ignição.

Esta norma (NR 23), exige a implementação de sistemas de detecção e combate a incêndios, sinalização de rotas de fuga e realização de treinamentos de evacuação (Brasil, 2022). Assim, universidades federais devem adotar essas medidas para proteger tanto os trabalhadores quanto o patrimônio documental. A NR 9 estabelece requisitos para a avaliação das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos, conforme identificado no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) da NR 1 (Brasil, 2021). Em arquivos, isso pode incluir a avaliação da qualidade do ar, controle de umidade e temperatura para preservar os documentos e a saúde dos trabalhadores. A respeito deste tema, medidas preventivas são necessárias para minimizar a exposição a poeiras e mofo, comuns em ambientes de armazenamento de documentos.

2.3 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) são elementos fundamentais nas tarefas realizadas por profissionais que trabalham em diversos setores. Possuem um importante papel na preservação da saúde e integridade física dos colaboradores. A definição de EPI é fornecida pela Norma Regulamentadora, Equipamento de Proteção Individual NR06 contida na Portaria MTP nº 2.175, de 28 de julho de 2022, do Ministério do Trabalho e Previdência, a qual indica “o dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador, concebido e fabricado para oferecer proteção contra os riscos ocupacionais existentes no ambiente de trabalho”, [...]. (Brasil, 2022). Sua utilização é indispensável e obrigatória para que os profissionais estejam protegidos contra riscos existentes em seu ambiente de trabalho, protegendo-os e amenizando possíveis danos à sua saúde.

Alguns exemplos recomendados por Paletta *et al.* (2005) quanto ao uso por EPI na utilização em arquivos, são: máscaras para a proteção facial, luvas para a proteção das mãos, óculos para a proteção dos olhos e jaleco para proteção do corpo, além da utilização de diferentes modelos de máscaras de acordo com o tipo de função desempenhada. É importante que os profissionais utilizem os Equipamentos

de Proteção Individual (EPI) de forma adequada, conforme a orientação da (NR) 6, para amenizar a exposição aos riscos presentes no ambiente de trabalho.

Além disso, o protocolo de segurança do acervo da Coordenadoria do Arquivo Central da UFSC consta que é obrigatório em suas aulas práticas o uso de luvas no manuseio de documentos (Soares *et al.*, 2023). Essa medida reflete a preocupação com a saúde relacionada às práticas no arquivo. Ademais, é importante mencionar os Equipamentos de Proteção Coletiva EPC, que são destinados a proteger os trabalhadores coletivamente em seus espaços de trabalho, minimizando os riscos à saúde e contribuindo com a segurança do ambiente.

Nas palavras de Rodrigues,

Os Equipamentos de Proteção Coletiva são os equipamentos utilizados com o objetivo de proteger um grupo determinado de pessoas na realização de uma atividade, ou seja, são todos os dispositivos que tem abrangência coletiva que se destina a preservar a integridade física e a saúde dos indivíduos que estejam realizando um trabalho [...] (Rodrigues, 2016, p. 32).

Esses equipamentos usados de forma adequada, conforme as indicações do fabricante de acordo com as recomendações das normas regulamentadoras, podem contribuir para um ambiente laboral mais protegido, amenizando a exposição aos riscos que podem estar presentes no local de trabalho e auxiliando na prevenção de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho. De acordo com Granato *et al.* (2007), um equipamento que pode ser usado como proteção coletiva é a cabine de higienização, utilizada em arquivos ou bibliotecas, que ameniza poeira e partículas do ambiente. Acrescenta-se que se deve utilizar sinalização em lugares de risco para o trabalhador, como por exemplo, um piso irregular no arquivo ou uma prateleira com risco de queda, que devem ser identificados, de modo que todos entendam que aquele lugar se encontra isolado por algum risco presente.

2.4 DIRETRIZES E REGULAMENTAÇÕES DE SEGURANÇA PARA O PROFISSIONAL ARQUIVISTA

Aqui apresenta-se normas, diretrizes e políticas que podem ser adotadas pelos profissionais que trabalham em arquivos nas instituições federais de ensino. Achilles, Andrade e Sabbag (2019) afirmam que “a política reflete e interpreta os objetivos e desafios da gestão buscando reduzir incertezas e minimizando os erros. Ela não é

apenas uma formalidade para os profissionais, mas um guia útil que demonstra a direção”.

É importante que os profissionais estejam conscientes dentro de suas instituições acerca das políticas que são administradas em seu ambiente de trabalho. Isso inclui não apenas o conhecimento das normas e regulamentos internos, mas também a compreensão de seus direitos e deveres relacionados à Saúde e Segurança do Trabalho. É direito de todos os trabalhadores que sejam adotadas em suas empresas ou instituições técnicas medidas preventivas para a eliminação de condições inseguras em seu ambiente de trabalho. Conforme estabelecido no inciso XXII do artigo 7º da Constituição Federal, são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais “redução dos riscos inerentes ao trabalho por meio de normas de saúde, higiene e segurança”. (Brasil, 1978).

Há diferenças entre o regime de trabalho do servidor público e dos trabalhadores regidos pela CLT. De acordo com Aragão (2017), é importante notar que há duas modalidades de regimes de trabalho: o Regime Estatutário, definido pela Lei n. 8.112 de 1990 que estabelece o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, e o regime celetista, regulado pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Embora os servidores públicos não sejam regidos pela CLT, recorrem à legislação geral dos trabalhadores nos aspectos em que a legislação específica é omissa.

Em seguida, serão abordadas algumas legislações que podem ser adotadas para proteção a Saúde e Segurança do Trabalho entre os servidores públicos, incluindo a realização de exames periódicos, decretos específicos, normas regulamentadoras e outras medidas essenciais para a proteção desses profissionais.

O Decreto Nº 6.856/2009, art. 2º o qual afirma que:

A realização de exames médicos periódicos tem como objetivo, prioritariamente, a preservação da saúde dos servidores, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais (Brasil, 2009).

É importante que o servidor realize os exames periódicos para que se monitore a saúde e seja possível identificar precocemente doenças relacionadas ao trabalho, tais como lesões, problemas respiratórios e auditivos, dentre outros, permitindo a adoção de medidas preventivas caso o servidor venha estar exposto a algum risco.

Na normativa da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), de acordo com o Manual nº 35/PROGESP/UFFS/2024, o servidor público não é obrigado a realizar os exames periódicos como exigência em empresas privadas, ele poderá conforme prevê o art. 12 do Decreto nº 6.856/2009, justificar no sistema Sougov que não realizará o exame (UFFS, 2024). Diferentemente do regime celetista, o qual é obrigatório que faça o exame periódico, a Norma Regulamentadora (NR 7) do Ministério do Trabalho, regula os exames médicos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece diretrizes e requisitos para o desenvolvimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO nas organizações, com o objetivo de proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR da organização (Brasil, 2020).

Algumas políticas nacionais são direcionadas aos servidores públicos, tais como a Portaria Normativa nº 3, de 7 de maio de 2010, que estabelece a Norma Operacional de Saúde do Servidor (NOSS), a qual define diretrizes para a promoção da saúde dos servidores públicos federais, visa garantir padrões de saúde e segurança ocupacional para os servidores (Brasil, 2010). Além disso, o risco ocupacional ergonômico é importante a ser observado, pois pode estar presente em praticamente em todos os ambientes de trabalho, se tornando fundamental na precaução de lesões musculoesqueléticas ao trabalhador. Pois, de acordo com a cartilha ergonômica do Ministério da Saúde.

No ambiente de trabalho, preocupa-se com a saúde e o bem-estar do trabalhador no cumprimento de suas atividades laborais, e com o bom funcionamento de toda a engrenagem que envolve o sistema de trabalho” (Brasil, 2020, p. 4).

Ressalta-se que alguns riscos e tipos de instrumentos utilizados pelos arquivos das universidades federais serão aprofundados nos resultados desta pesquisa.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A presente pesquisa apresenta uma abordagem bibliográfica, documental de natureza aplicada e de caráter exploratório. A natureza aplicada para demonstrar um conhecimento mais prático e exploratório para buscar um aprofundamento maior sobre o tema. Segundo Lakatos (2003), a pesquisa exploratória são fases da leitura informativa:

[...] leitura de sondagem, tendo em vista localizar as informações, uma vez que já se tem conhecimento de sua existência. Parte-se do princípio de que um capítulo ou tópico trata de assunto que nos interessa, mas pode omitir o aspecto relacionado diretamente com o problema que nos preocupa. [...] (Lakatos, 2003, p. 22).

A pesquisa possui também uma abordagem quali-quantitativa. De acordo com Gerhardt e Silveira (2009, p. 31), “a pesquisa qualitativa não se preocupa com representatividade numérica, mas, sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, etc.” Dessa forma, a situação das particularidades das universidades federais de Santa Catarina foi representada aplicando-se um questionário estruturado, elaborado pela autora da pesquisa e testado com a chefe do Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho (SESMT) do Banco do Brasil.

O quadro 2 a seguir apresenta as Normas Regulamentadoras que serão mencionadas ao longo da pesquisa.

Quadro 2: Normas Regulamentadoras Adotadas na pesquisa

Nº da Norma	Título	Descrição/Objetivo
NR 01	DISPOSIÇÕES GERAIS e GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS	Estabelece as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas à segurança e saúde no trabalho e as diretrizes e os requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho – SST.
NR 6	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	Estabelece os requisitos para aprovação, comercialização, fornecimento e utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI.
NR 7	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	Estabelece diretrizes e requisitos para o desenvolvimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO nas organizações, com o

		objetivo de proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR da organização.
NR 9	AVALIAÇÃO E CONTROLE DAS EXPOSIÇÕES OCUPACIONAIS A AGENTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS	Estabelece os requisitos para a avaliação das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos quando identificados no Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, previsto na NR-1, e subsidiá-lo quanto às medidas de prevenção para os riscos ocupacionais.
NR 17	ERGONOMIA	Visa estabelecer as diretrizes e os requisitos que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho.
NR 23	PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS	Estabelece medidas de prevenção contra incêndios nos ambientes de trabalho

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Para iniciar a pesquisa bibliográfica, foi realizada uma busca na Base de Dados Referencial de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação (BRAPCI), sem restrição de período. Utilizou-se as seguintes palavras-chave: “profissional em arquivo”, que retornou cento e vinte e dois resultados; “gestão de risco em arquivos”, que obteve seis resultados; e “Saúde e Segurança do Trabalho”, com trinta e cinco resultados. Porém os resultados não foram relacionados a arquivos e os poucos que tinham falavam de bibliotecas, mostrando a importância de ter mais artigos publicados sobre esse assunto. Além disso, foram explorados trabalhos publicados na temática por meio do Google Acadêmico, revisando as referências desses artigos. Com essas buscas, foi possível extrair a fundamentação teórica a pesquisa. A busca foi no aprofundamento dos riscos ocupacionais aos profissionais atuantes nos arquivos relacionados a Saúde e Segurança do Trabalho, no conceito dos riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes, relacionados ao trabalho realizado nos lugares da pesquisa.

A pesquisa foi realizada em três etapas, conforme explicita o Quadro 3 a seguir.

Quadro 3: Etapas da pesquisa

Procedimentos	Natureza	Instrumentos de pesquisa	Amostra
Revisão bibliográfica e documental	Exploratória	Levantamento e análise da literatura	Artigos, livros, normas técnicas, cartilhas de segurança
Análise	Aplicada	Questionário	Profissionais que trabalham no acervo.
Análise	Qualitativa	Análise do questionário	Dados coletados perante o questionário

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

As Universidades que participaram da pesquisa foram a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), que foram selecionadas em um recorte de pesquisa, abrangendo as universidades federais de Santa Catarina. O questionário foi produzido no *google forms* e enviado por e-mail às instituições no mês de abril de 2024. Os Institutos Federais de Santa Catarina não foram incluídos nesta seleção, devido a não existência de um arquivo central, apenas setoriais, constituídos em salas pequenas, muitas vezes com acesso a vários servidores.

Quanto aos objetivos da pesquisa, o objetivo A foi embasado na literatura científica da área de saúde e higiene ocupacional, relacionado aos riscos ocupacionais, normas regulamentadoras, leis específicas, regulamentos, cartilhas e materiais que contribuíram para a pesquisa. Nos objetivos B e C, foi aplicado um questionário com 13 questões para caracterizar as práticas dos profissionais atuantes nos arquivos e caracterização dos riscos ocupacionais, bem como, reflexões em torno da Saúde e Segurança do Trabalho. Foram um total de dez respostas, quatro respostas da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e seis respostas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Após a aplicação do questionário, foi realizada uma análise dos dados e quantificados através de gráficos e quadros.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Nesta seção são apresentados os resultados do questionário do *google forms* aplicado às instituições de ensino participantes da pesquisa, sendo o público-alvo os profissionais que trabalham em arquivos em Universidades Federais de Santa

Catarina. A Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), fez parte da pesquisa por ter sua sede no Estado de Santa Catarina.

4.1 CARACTERIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES

Para compreender melhor a contextualização das respostas, esta seção é destinada à caracterização das instituições abordadas. A Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) foi criada pela Lei nº 12.029 em 15 de setembro de 2009, com unidades em Chapecó (SC), Erechim (RS), Passo Fundo (RS), Cerro Largo (RS), Laranjeiras do Sul (PR), Realeza (PR). É uma instituição pública de ensino superior e oferece cursos de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado. O arquivo, sobre o qual os servidores responderam ao questionário, está localizado na cidade de Chapecó (SC), distribuído em salas administrativas situadas no segundo andar do prédio da Biblioteca. Por meio da Secretaria Especial de Tecnologia e Informação (SETI), estão vinculados o Departamento de Gestão Documental (DGDOC), possuindo os setores do Arquivo Intermediário e Arquivo Permanente. A DGDOC é responsável pela supervisão e coordenação das atividades relacionadas à gestão de documentos na Universidade. O total de trabalhadores que atuam no respectivo arquivo são: três arquivistas e um técnico de arquivo (UFFS, 2024).

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) está localizada na cidade de Florianópolis, fundada em 18 de dezembro de 1960, possui unidades em Araranguá, Blumenau, Curitibanos e Joinville, com várias atividades de ensino, pesquisa e extensão. Na unidade de Florianópolis, a qual foi aplicado o questionário, está localizado o Arquivo Central da UFSC, criado em 1988 a partir da Portaria nº 1088/GR/88, e tem como objetivo a guarda do acervo documental da Universidade, e a realização do tratamento técnico dos documentos, contribuindo para a conservação e acesso referente aos documentos recebidos ou produzidos na instituição (UFSC, 2024). Atualmente, o Arquivo Central é administrado pela Coordenadoria do Arquivo Central (CARC), desde 2013 vinculada à Pró-Reitoria de Administração, e em 2022, através da Portaria nº 823/GR/2022, a coordenação passa a ser administrada por uma arquivista. De acordo com o site da CARC, fazem parte do setor da Coordenadoria do Arquivo e Serviço de Apoio Administrativo, seis arquivistas e uma administradora.

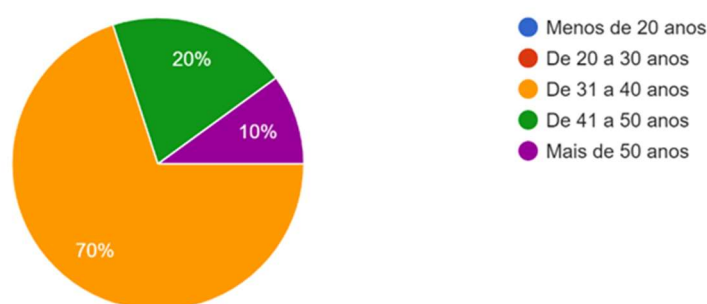
4.2 RESULTADOS DO QUESTIONÁRIO

Apresenta-se as respostas do questionário aplicado nas Universidades Federais de Santa Catarina. O gráfico 1 buscou identificar a faixa etária de cada participante da pesquisa.

Gráfico 1: Identificação da faixa etária

1- Qual sua faixa etária?

10 respostas



Fonte: Questionário elaborado no google forms (2024).

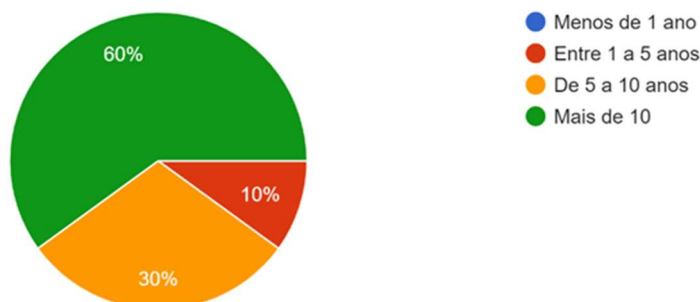
Cerca de 70% dos participantes do questionário possuem idade entre 31 e 40 anos, 20% entre 41 e 50 anos, apenas 10% possuem mais de 50 anos e ninguém possui faixa etária inferior a 20 anos. As diferenças de faixa etária podem, muitas vezes influenciar na experiência individual de cada pessoa em reconhecer alguns riscos relacionados a seu ambiente de trabalho.

Assim, a capacitação a determinadas atividades deve abranger todos os funcionários pois, de acordo com a Norma Regulamentadora (NR 1), contida na Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, o empregador deve capacitar os trabalhadores, com capacitação inicial, periódico e eventual (Brasil,1978). É importante que, em um arquivo, os profissionais recebam capacitação de combate à incêndio, dentre outras, pois em caso de emergência, esse preparo permite que ajam com rapidez e eficiência, reduzindo tanto os danos materiais quanto prejuízos à saúde das pessoas. O gráfico 2 buscou identificar quanto tempo em média o profissional trabalha na instituição.

Gráfico 2 - Período de permanência dos funcionários na Instituição

2- Há quanto tempo você trabalha na instituição?

10 respostas



Fonte: Questionário elaborado no google forms (2024).

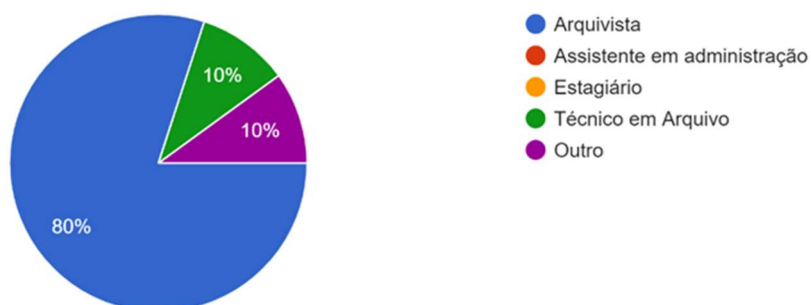
Em relação ao tempo de instituição, 60% trabalham há mais de 10 anos no arquivo, 30% de 5 a 10 anos, 10% entre 1 e 5 anos e ninguém com menos de 1 ano. Nota-se que a maioria dos trabalhadores possui uma experiência de no mínimo 10 anos em suas atividades. Supõe-se que essa equipe tenha um elevado conhecimento em suas funções, pois são trabalhadores que tendem a conhecer melhor os riscos relacionados às suas atividades e, assim se proteger de maneira mais eficaz.

O gráfico 3 buscou identificar o cargo de cada participante.

Gráfico 3 - Identificação do cargo dos funcionários

3- Qual seu cargo?

10 respostas



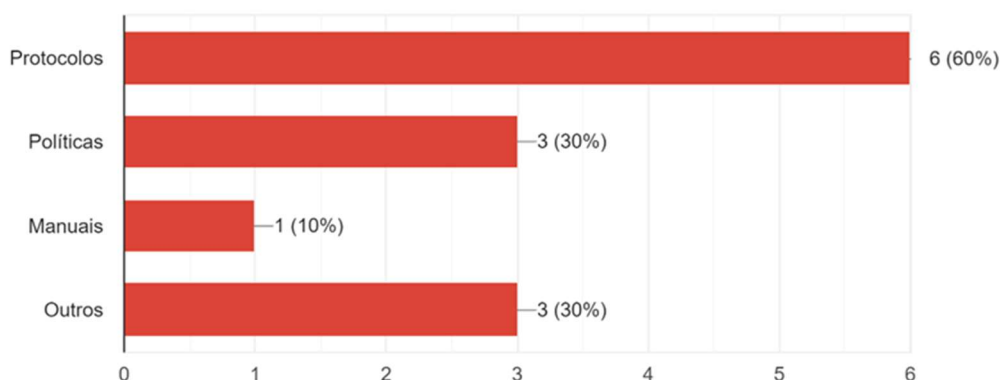
Fonte: Questionário elaborado no google forms (2024).

O cargo que predominou foi o de arquivista com 80%, seguido de Técnico de Arquivo com 10%, e outro cargo com 10%. Essa pergunta possibilitou identificar o

público-alvo da pesquisa, para interpretar os resultados de forma mais precisa e entender como as conclusões podem ser aplicadas no contexto específico desses profissionais. O gráfico 4 buscou identificar os registros presentes no ambiente de trabalho dos participantes.

Gráfico 4 - Identificação de registros relacionados à segurança do trabalhador

4- No seu trabalho existem documentos relacionados a segurança do trabalhador, tais como:
10 respostas



Fonte: Questionário elaborado no google forms (2024).

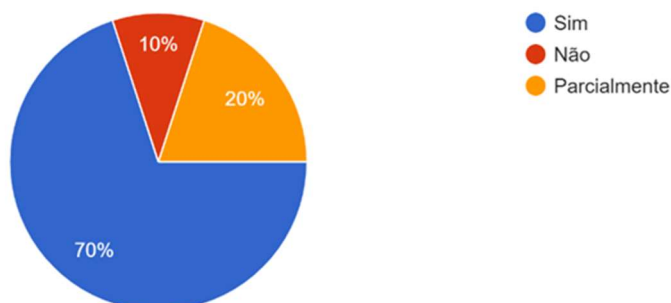
Os 10 participantes identificam em seu local de trabalho, que existem documentos relacionados à segurança do trabalho. Diante disso, 60% identificaram protocolos, 30% políticas, 10% manuais e 30 % outros documentos relacionados a Saúde e Segurança do Trabalho. As políticas, manuais e protocolos servem como base para estabelecer padrões, procedimentos e orientações para auxiliar os funcionários a garantir a saúde e o bem-estar no trabalho.

Um exemplo desses documentos, é o protocolo de segurança do acervo do Arquivo Central da UFSC, que possui medidas de prevenção da estrutura do prédio do arquivo, explica sobre classes de incêndio e extintores utilizados no arquivo, além de prevenção em caso de um sinistro envolvendo água no arquivo, dentre outros (Soares *et al.*, 2023). Na UFFS, existe o Departamento de Qualidade de Vida no Trabalho (DQVT), que promove ações para a qualidade de vida de todos os servidores na Universidade (UFFS, 2024). O gráfico 5 buscou identificar o que os trabalhadores consideram sobre a segurança que é oferecida pela instituição.

Gráfico 5 - Condições Adequadas

5- Você considera que a sua instituição oferece condições adequadas para sua segurança no ambiente de trabalho, na realização de suas atividades?

10 respostas



Fonte: Questionário elaborado no google forms (2024).

Diante das respostas sobre a percepção de segurança dos participantes em seu ambiente de trabalho, 70% afirmam que sua instituição oferece condições favoráveis à sua segurança. No entanto, 20% identificam alguma ausência em relação à segurança e 10% acreditam que não seja fornecida segurança por parte da instituição. A Norma Regulamentadora NR 17, estabelecida pela Portaria nº 3.751, de 23 de novembro de 1990, tem como objetivo: “[...] estabelecer as diretrizes e os requisitos que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho” (Brasil, 1990).

É importante que o profissional trabalhe em um espaço ergonomicamente adequado e livre de obstáculos que possam causar acidentes, mobiliário seguro, como estantes robustas para armazenamento dos arquivos, além do fornecimento por parte da instituição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) adequados às tarefas realizadas (Brasil, 1978).

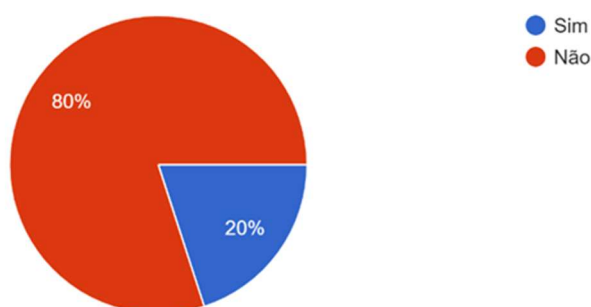
Os servidores públicos possuem um regimento da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP), e uma de suas principais atividades é promover a saúde e a humanização do trabalho dos servidores públicos, promovendo normas de saúde e segurança do trabalho. Algumas de suas contribuições são: melhorar as condições de trabalho, prevenir acidentes e doenças, capacitação e campanhas, dentre outros (Fundacentro, 2024). É importante que os servidores estejam dispostos a participarem ativamente dessas comissões, para que sejam divulgadas ações de prevenções à saúde do trabalhador e que atinja um número maior de pessoas. O gráfico 6 buscou

identificar a percepção que os servidores possuem em relação à segurança do seu ambiente de trabalho.

Gráfico 6: Risco à saúde

6- Você identifica algum risco que represente uma potencial ameaça à sua segurança no seu local de trabalho?

10 respostas



Fonte: Questionário elaborado no google forms (2024).

Diante das respostas, 80% não identificam que existam riscos potenciais à sua saúde, 20% acreditam que têm risco. Sabe-se que existem os riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes, conforme discutido no referencial teórico deste artigo. Visto que, para avaliar e quantificar esses riscos, é necessário aferi-los tanto no ambiente como individualmente para cada servidor, essa medição é realizada com equipamentos especializados para cada tipo específico.

A Lei nº 14.846, de 24 de abril de 2024, trouxe uma adição no Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1964, que regula a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), visando proporcionar uma medida especial de proteção aos profissionais que desempenham suas atividades em arquivos, bibliotecas, museus e centros de documentação e memória (Brasília, 2024). No entanto, não há detalhamento sobre as medidas especiais de trabalho, tais como: possibilidade de adicional de insalubridade, quais riscos os trabalhadores podem estar expostos, quais medidas que serão adotadas, dentre outros. É importante notar que as NRs não oferecem um aprofundamento específico em relação aos trabalhos realizados em arquivos, bibliotecas e museus.

A questão 7 tal seja “Em sua perspectiva, quais são os eventuais problemas que podem surgir no seu trabalho envolvendo sua saúde e bem-estar, devido às

práticas realizadas em suas atividades”, foi descrita no quadro 4 abaixo. Vale ressaltar que esses riscos foram detalhados anteriormente neste artigo, na seção 2.2.

Quadro 4: Identificação dos riscos

Risco	N ° de respostas
Risco Ergonômico (levantamento e transporte manual de peso, exigência de postura inadequada, controle rígido de produtividade, jornadas de trabalho prolongadas, monotonia e repetitividade e outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico...).	7
Fadiga Visual.	6
Exposição a material biológico (Fungos, bactérias..)	6
Exposição a riscos químicos (poeiras, substâncias compostas ou produtos químicos em geral).	5
Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT).	3
Acidente por uso de objetos perfurocortantes.	3
Lesão por manuseio de objetos pesados.	3
Risco de queda.	2
Nenhum.	0
Outro:	1 - Poluição Sonora

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Todos os participantes do questionário identificaram possíveis danos à sua saúde que podem surgir em seu ambiente de trabalho, prevalecendo o risco ergonômico, (sete respostas) seguido de fadiga visual e exposição a risco biológico, (seis respostas), exposição a riscos químicos, (cinco respostas). Além disso, observou-se: Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT), lesão por manuseio de objetos perfurocortantes e lesão por manuseio de objetos pesados, (três respostas cada), risco de queda, (duas respostas) e ninguém marcou que não existe risco. Ademais, um participante marcou como “outro” e identificou o risco de poluição sonora. Essas percepções dos participantes são bastante relevantes para realizar ações para minimizar riscos identificados por cada um e contribuir para um ambiente mais saudável.

A Norma Regulamentadora NR 17 aborda medidas de prevenção ergonômica para os trabalhadores, que foi o risco mais indicado pelos respondentes da pesquisa, incluindo pausas para recuperação psicofisiológica, alternância de tarefas para variar

a postura, ajuste de mobiliário do posto de trabalho adequados às características de cada trabalhador, encosto adaptado para proteção da região lombar e quando necessário, apoio para os pés. Além disso, destaca-se a importância da iluminação adequada no ambiente de trabalho e temperatura entre 18 e 25 °C em ambientes climatizados e controle de ventilação para prevenção de correntes de ar diretas sobre os trabalhadores Brasil (1978).

Alguns arquivos podem conter mofo, fungos em determinados objetos, poeira e até mesmo alguns animais peçonhentos. É importante que, ao manipular documentos, os profissionais tenham cautela e utilizem proteção adequada em suas atividades. Além disso, a dedetização regular dos ambientes arquivísticos é fundamental para prevenir a presença de pragas e garantir a segurança e saúde dos trabalhadores. De acordo com estudos da Fiocruz (2004), é um risco à saúde que o profissional esteja exposto ao manipular produtos químicos, conforme se verifica (cinco respondentes indicaram na pesquisa). A Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) é uma boa orientação para o manuseio de produtos.

A ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ) fornece informações sobre vários aspectos de produtos químicos (substâncias ou misturas) quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente. A FISPQ fornece, para esses aspectos, conhecimentos básicos sobre os produtos químicos, recomendações sobre medidas de proteção e ações em emergência (ABNT, 2009, p. v).

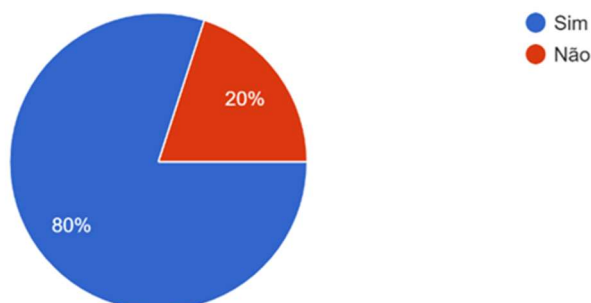
É importante reconhecer os riscos presentes no ambiente, para que medidas preventivas sejam adotadas como: capacitações, uso de Equipamentos de Proteção Individuais (EPI), uso Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), manutenção regular do ambiente de trabalho, dentre outros.

A pergunta de 8 trata da disponibilização do Equipamento de Proteção Individual (EPI) nas universidades federais. Todos os respondentes do questionário afirmam que recebem o EPI da instituição. Isso é um ponto positivo, visto que, de acordo com a NR 6, os funcionários devem receber o EPI gratuitamente e aprovado pelo órgão competente de segurança do trabalho (Brasil, 1978). O EPI é uma ferramenta básica que precisa ser disponibilizada em todas as instituições, auxiliando na proteção adequada dos trabalhadores contra riscos à saúde e segurança no ambiente de trabalho, contribuindo assim, para a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. No gráfico 7 buscou saber se o EPI recebido pela instituição é utilizado.

Gráfico 7: Utilização do Equipamento de Proteção Individual (EPI)

9- Você utiliza os Equipamento de Proteção Individual (EPI) que são disponibilizados em suas atividades laborais?

10 respostas



Fonte: Questionário elaborado no google forms (2024).

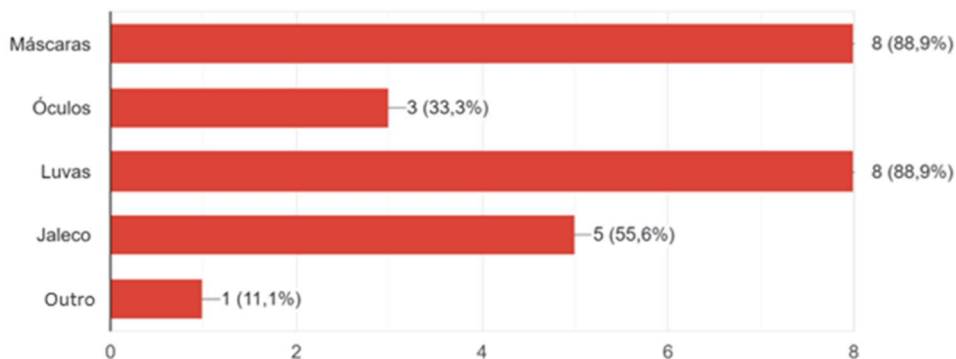
Dos participantes, 80% responderam que utilizam o EPI e 20% não utilizam, ou seja, na resposta anterior na pergunta 8, 100% dos participantes afirmam que recebem o EPI, porém nem todos utilizam. Supondo que, para alguns, o uso é indiferente, ou não consideram necessário utilizá-los em suas atividades, ou ainda que não precisem deles em determinadas tarefas.

A NR6, intitulada como “Equipamento de Proteção Individual”, nos informa sobre alguns tipos de EPI suas funções e obrigatoriedade. É importante reconhecer e utilizar os Equipamentos de Proteção Individual regulamentados pelo Ministério do Trabalho, pois eles possuem um número de Certificado de Aprovação (CA). E, de acordo com a NR6, “o CA concedido ao EPI tem validade vinculada ao prazo da avaliação da conformidade definida em regulamento emitido pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.” (Brasil, 2022, p. 5). No gráfico 8, os participantes puderam indicar quais (EPIS) mais utilizados em suas atividades.

Gráfico 8: Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

10- Se sua resposta foi SIM na pergunta anterior. Quais Equipamentos de Proteção Individual (EPI) você utiliza ?

9 respostas



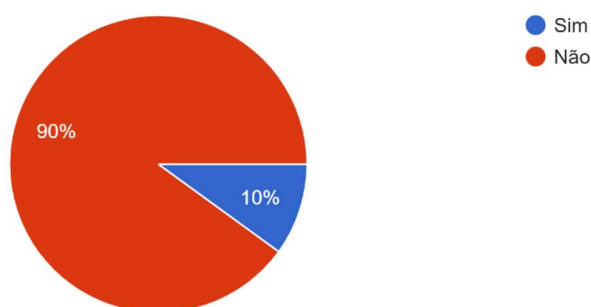
Fonte: Questionário elaborado no google forms (2024).

Os equipamentos mais utilizados pelos participantes são as máscaras e luvas com 88,9 %, em seguida o jaleco 55,5%, os óculos 33,3% e “outros” equipamentos, com 11,1%. Neste último, o respondente informou que utiliza apoio para os pés, o qual é recomendado a utilização pela NR 17, para reduzir possíveis desconfortos posturais. O gráfico 9 buscou identificar se algum participante já desenvolveu alguma doença relacionada às práticas de sua atividade.

Gráfico 9: Doença ocupacional em suas práticas

11 – Você já desenvolveu alguma doença ocupacional por realizar suas atividades laborais?

10 respostas



Fonte: Questionário elaborado no google forms (2024).

De acordo com o gráfico 9, 90% dos participantes afirmaram que não desenvolveram nenhuma doença ocupacional em seu ambiente de trabalho, porém 10% confirmaram que já adquiriram alergias, como rinite e dermatite de contato. Por

meio do Decreto nº 6.833/2009, foi criado o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - (SIASS), que tem como objetivo, sincronizar ações de acompanhamentos da saúde dos servidores públicos federais, estabelecidas pelo Governo Federal. Com o Artigo 3º do Decreto Nº 6.833/2009, para os fins deste Decreto, considera-se:

- I - assistência à saúde: ações que visem a prevenção, a detecção precoce e o tratamento de doenças e, ainda, a reabilitação da saúde do servidor, compreendendo as diversas áreas de atuação relacionadas à atenção à saúde do servidor público civil federal;
- II - perícia oficial: ação médica ou odontológica com o objetivo de avaliar o estado de saúde do servidor para o exercício de suas atividades laborais; e
- III - promoção, prevenção e acompanhamento da saúde: ações com o objetivo de intervir no processo de adoecimento do servidor, tanto no aspecto individual quanto nas relações coletivas no ambiente de trabalho (Brasil, 2009, Art. 3º, I).

Conforme o guia de saúde para gestores da Universidade Federal de Santa Catarina (2022), a UFSC, em 2010, tornou-se sede de uma unidade do SIASS, vinculada ao Departamento de Atenção à Saúde (DAS/ PRODEGESP). O Departamento se divide em: Coordenadoria de Saúde Suplementar (CSSU), Junta Médica Oficial (JMO), Coordenadoria de Promoção e Vigilância em Saúde (CPVS), Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho (DSST) e Divisão de Serviço Social (DISS). A Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho (DSST) foi desenvolvida para proteger a saúde do servidor público, é responsável em criar políticas, normas de segurança do trabalho, além da emissão de laudos periciais ambientais e individuais, acompanhamento de riscos no ambiente e de acidente de trabalho (UFSC, 2022).

De acordo com a Diretoria de Atenção à Saúde e Segurança da Universidade Federal da Fronteira Sul (2024), na UFFS, a Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor (DASS) coordena ações relacionadas à saúde e ao bem-estar dos servidores, incluindo assistência suplementar, perícia em saúde, promoção, prevenção, vigilância e segurança no trabalho. Além disso, a DASS mantém uma unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) e o Serviço Especial de Perícias Oficiais, Análise e Concessão de Afastamentos (SEPER).

De acordo com Torres (2022), pela necessidade de uma política de atenção à saúde dos servidores, se cria a Segurança do Servidor Público Federal (PASS) e a criação do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público (SIASS), políticas voltadas à saúde do servidor federal, ambos com propósito da preservação

e integridade da saúde dos trabalhadores. Essas diretrizes são importantes a serem implementadas para a conscientização dos trabalhadores, especialmente considerando que 20% dos respondentes da pesquisa ainda não utilizam os EPIs.

Na pergunta 12, questiona-se se os servidores já sofreram algum acidente de trabalho. Todos os respondentes afirmaram que nunca tiveram nenhum acidente. De acordo com a Lei nº 8.213, de julho de 1991, caracteriza um acidente de trabalho que ocorre durante a execução de atividades laborais, resultando em lesão corporal ou distúrbio funcional que leve à morte ou cause perda ou redução, temporária ou permanente, da capacidade de trabalho (Brasil, 1991). Na UFSC, em caso de acidente de trabalho, o servidor poderá preencher o formulário oficial Comunicação de Acidente em Serviço do Servidor Público – (CAT/SP), regido pela Lei nº 8.112, de 1990. Vale ressaltar que se o servidor sofrer algum acidente indo ou vindo para o trabalho, é caracterizado como acidente de trajeto e podem ser registrados com o Comunicação de Acidente do Trabalho CAT (UFSC, 2024). Na UFFS, existe um formulário disponível no site da instituição, para o preenchimento em caso de acidente, que pode ser preenchido pela chefia imediata, servidor ou as testemunhas no local. Ou seja, não se configura como um (CAT), mas uma ferramenta que possibilita a comunicação imediata do acidente (UFFS, 2024).

No quadro 5, que refere à última pergunta do questionário, os participantes poderiam responder se gostariam de escrever algo que julgassem pertinente para esta pesquisa.

Quadro 5: Resposta dos participantes do questionário

Número da Resposta	Respostas
Resposta 1	Em relação à questão 5, marquei "outros", pois não tenho conhecimento se existem documentos relacionados à segurança do trabalhador na [...]
Resposta 2	O arquivo que atuo é de uma instituição com 15 anos de existência, não possuindo documentos antigos que necessitem de tratamentos mais sensíveis. Os móveis e equipamentos são adequados para o correto armazenamento do acervo.
Resposta 3	Há na instituição um setor que gerencia as questões envolvendo a segurança do trabalho e atenção à saúde, vinculado ao setor de Gestão de Pessoas. Este setor já realizou laudos e vistorias a pedido do Arquivo, entretanto, o setor não dispõe de equipamentos de medição para aferir a exposição dos arquivistas a agentes químicos, o que prejudica um efetivo diagnóstico das condições de trabalho. Há ainda um esforço do Arquivo Central em elaborar publicações técnicas como o Plano de Segurança do Acervo, que contém disposições para segurança do material custodiado, mas suplementarmente também dispõe sobre a saúde do servidor (por exemplo, ao recomendar o uso dos EPIs).

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

A questão 13 foi formulada de forma aberta, permitindo que os participantes contribuíssem na pesquisa o que considerasse pertinente. Foram um total de três contribuições, numeradas como resposta 1, 2 e 3. A primeira resposta menciona que na questão 5 optou por responder “outros”, pois não reconhece em seu local de trabalho a presença de documentos relacionados à segurança do trabalho.

A segunda resposta afirma que, em sua instituição, os mobiliários são adequados e que não lidam com documentos muito antigos que necessitem de tratamento. A terceira resposta destaca que já foram realizadas medições de riscos ambientais presentes do Arquivo, laudos foram emitidos, porém não de forma individualizada. E afirma que o Arquivo Central está atualmente dedicado na elaboração de publicações técnicas, como o Plano de Segurança do Acervo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Verifica-se que os arquivos são espaços destinados à gestão de documentos e contribuem para a conservação, acesso e difusão desses registros, deixando-os de forma mais acessível aos usuários. Os profissionais que atuam nos arquivos das Universidades Federais desempenham um papel importante na gestão, auxiliando a preservação e disseminando de forma segura os documentos.

De acordo com os resultados obtidos, 70% têm idade entre 31 e 40 anos, 60% têm mais de 10 anos de experiência nas instituições e 80% ocupam predominantemente o cargo de arquivista. Há identificação da existência de documentos sobre segurança do trabalho, especialmente protocolos 60%, embora nem todos estejam cientes deles. Além disso, 70% acreditam que a instituição oferece condições de segurança adequadas, embora 20% acreditem que essas condições são apenas parciais e 10% as considerem inadequadas. Em relação as ameaças caracterizadas pelo objetivo específico envolvidas na ocupação dos participantes, verificou-se que 80% não veem riscos significativos à saúde, enquanto 20% acreditam que há riscos, principalmente ergonômicos.

Quanto aos objetivos específicos dos EPI, 80% utilizam como máscaras e luvas, embora 20% não usem. Quase todos os participantes não desenvolveram doenças ocupacionais graves, mas 10% já tiveram alergias, rinite e dermatite de contato, e não houve registro de acidentes de trabalho. Comentários adicionais

sugerem a necessidade de melhor diagnóstico das condições laborais e informam que mobiliários adequados são disponibilizados para suas atividades.

Embora a atenção à segurança no trabalho tenha progredido com o tempo, as medidas de segurança devem ser apropriadas e sempre estejam em reformulação com medidas protetivas ao trabalhador. A promoção da saúde no ambiente laboral vai além de uma simples menção à segurança, como exemplo, inclui não só a disponibilização dos Equipamento de Proteção Individual (EPI), mas também, a orientação sobre sua importância na sua utilização.

É fundamental investir na implementação de políticas e diretrizes de segurança as quais os servidores tenham acesso e conhecimento desses registros, investir na promoção da saúde e planos de emergência bem constituídos no acervo, buscando criar um ambiente seguro e contribuir na proteção e conservação dos documentos, estrutura do prédio, bem como a preservação da saúde dos trabalhadores. Essas práticas contribuem de forma significativa para um ambiente de trabalho mais seguro e para a prevenção de doenças ocupacionais. Destaca-se que a ausência de acidentes relatados no questionário e a baixa incidência de doenças ocupacionais são sinais positivos, mas não devem ser negligenciados. A capacitação adequada dos trabalhadores é fundamental para manter e aprimorar a segurança no ambiente de trabalho. Um exemplo notável é a Universidade Federal da Paraíba, que inclui em sua Proposta Pedagógica Curricular (PPC) a disciplina "Saúde e Segurança no Trabalho" no curso de arquivologia. Essa é uma forma de instruir os discentes sobre as noções fundamentais de segurança no trabalho, considerando que muitos provavelmente irão trabalhar em arquivos (PROGRAD, 2016).

A discussão sobre a implementação de políticas visando a saúde dos profissionais atuantes nos arquivos das universidades se torna mais relevante com a recente Lei nº 14.846 de 24 de abril de 2024, que visa adotar medidas protetivas de segurança em arquivos, bibliotecas e centros de documentação. No entanto, há uma necessidade de especificar melhor as diretrizes para os arquivos, considerando as particularidades dessa área, e de atualizar as Normas Regulamentadoras com menção a acervos, para garantir uma proteção mais eficaz aos trabalhadores. Portanto, a Saúde e Segurança do Trabalho em arquivos deve ser continuamente aprimorada por meio da implementação de medidas preventivas, promoção à saúde e atualização constante das normas e diretrizes específicas para a área, assegurando a preservação documental e a saúde dos trabalhadores.

Salienta-se ainda que a pesquisa foi realizada apenas nas universidades mencionadas, mas há potencial para expansão em futuras investigações, incluindo outras universidades, por exemplo, em diferentes regiões.

REFERÊNCIAS

ACHILLES, D.; ANDRADE, M. A. L. de.; SABBAG, D. Estratégias e políticas para gestão da Análise Documental. *In: Anais do 28º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação - FEBAB.*

Florianópolis – SC, 2013. Disponível em:

<https://anaiscbbd.emnuvens.com.br/cbbd2019/article/view/1522>. Acesso em: 20 abr. 2024.

ALMEIDA, A. B.; *et al.* **Guia de saúde para gestores.** Florianópolis: UFSC, 2022.

Disponível em: <http://das.prodegesp.ufsc.br/files/2022/08/2022-Guia-de-sa%C3%BAde-para-para-gestores.-final.pdf>. Acesso em: 03 jun. 2024.

ARAGÃO, G. **Qual a diferença entre regime celetista e estatutário?** Jusbrasil,

São Paulo, 2017. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/duvida-de-concurseiro-qual-a-diferenca-entre-regime-celetista-e-estatutario/446744288>.

Acesso em: 21 abr. 2024.

ARQUIVO NACIONAL. **Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística.** Rio de

Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. 232p. Disponível em: https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/dicionario_de_terminologia_arquivistica.pdf.

Acesso em: 25 nov. 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14725-4: 2009** - Ficha

de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ). Parte 4. ABNT: Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: https://ww3.icb.usp.br/wp-content/uploads/2019/11/Parte4_NBR_14725-4-2009.pdf.

Acesso em: 03 jun. 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do**

Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, [2022]. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 05 nov. 2023.

BRASIL. **Decreto Nº 6.833, de 29 de abril de 2009.** Institui o Subsistema Integrado

de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS e o Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor. Brasília, DF. 2009. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6833.htm Acesso em: 05 maio 2024.

BRASIL. **Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009.** Regulamenta o art. 206-A da

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 – Regime Jurídico Único, dispondo sobre os exames médicos periódicos de servidores. Diário Oficial da União, Brasília, DF:

2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6856.htm. Acesso em: 20 abr. 2024.

BRASIL. **Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.** Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Rio de Janeiro, RJ: 1943. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em: 8 abr. 2024.

BRASIL. **Lei n. 6.546, de 4 de julho de 1978.** Dispõe sobre a regulamentação das profissões de Arquivista e Técnico de Arquivo, e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-6546-4-julho-1978-366508-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 07 ago. 2024.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. **Portaria SEPRT nº 6.734, de 9 de março de 2020.** Altera a Norma Regulamentadora nº 7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Brasília, DF: 2020. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/seguranca-e-saude-no-trabalho/sst-portarias/2020/portaria_sepvt_6-734_-altera_a_nr_07.pdf/view. Acesso em: 2 jun. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas. **Cartilha de ergonomia:** aspectos relacionados ao posto de trabalho. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: <https://pt.slideshare.net/slideshow/cartilha-ergonomiapdf-260340054/260340054>. Acesso em: 17 nov. 2023.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Portaria Normativa nº 3, de 7 de maio de 2010.** Estabelece orientações básicas sobre a Norma Operacional de Saúde do Servidor (NOSS) aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (SIPEC). Brasília, DF: 2010. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/387/o/PORTARIA_NORMATIVA_3_-_2010.pdf?1528827545. Acesso em: 25 maio 2024.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Normas Regulamentadoras (Nrs).** Brasília, DF: 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/normas-regulamentadoras-nrs>. Acesso em: 18 ago. 2024.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 1 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.** Brasília, DF: 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-01-atualizada-2022-1.pdf>. Acesso em: 30 maio 2024.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 23 - Proteção Contra Incêndios.** Brasília, DF: 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-23-atualizada-2022.pdf>. Acesso em: 30 maio 2024.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 9 - avaliação e controle das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos**. Brasília, DF: 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-09-atualizada-2021-com-anexos-vibra-e-calor.pdf>. Acesso em: 30 maio 2024.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. **NR 06 - Equipamentos de proteção individual - EPI**. Brasília, DF, 2022. Vigência: 01/02/2023, Portaria MTP 2.175, de 28/07/2022. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/seguranca-e-saude-no-trabalho/sst-portarias/2022/portaria-mtp-no-2-175-nova-nr-06.pdf/view>. Acesso em: 31 maio 2024.

BRASIL. Ministério do Trabalho. **Portaria MTb nº 3.214, de 08 de junho de 1978**. NR 17 – ERGONOMIA. Brasília, DF: 1978. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/norma-regulamentadora-no-17-nr-17>. Acesso em 20 abr. 2024.

BRASIL. Presidência da República. **Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991**. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Brasília, DF: 1991. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8213compilado.htm. Acesso em: 20 abr. 2024.

BRASÍLIA. Senado Federal. **Lei nº 14.846 de 24 de abril de 2024**. Acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Brasília, DF: 2024. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/38372843>. Acesso em: 12 maio 2024.

BRISTOT, V. M. **Introdução à engenharia de segurança do trabalho**. Criciúma, SC: UNESC, 2019. Disponível em: <http://repositorio.unesc.net/handle/1/6948>. Acesso em: 29 out. 2023.

CHAGAS, A. M. de R.; SALIM, C. A.; SERVO, L. M. S.(org.). **Saúde e Segurança no Trabalho no Brasil: Aspectos Institucionais, Sistemas de Informação e Indicadores**. 2. ed. São Paulo: IPEA: Fundacentro, 2012. Disponível em: https://www.unicesumar.edu.br/biblioteca/wp-content/uploads/sites/50/2019/06/Book_Saude_e_Seguranca_no_Trabalho_Grafico.pdf#page=114. Acesso em: 09 abr. 2024.

DUARTE, Z. Arquivo e arquivista: conceituação e perfil profissional. **Revista da Faculdade de Letras Ciências e Técnicas do Patrimônio**, Porto, v. V-VI -, p. 141-151, 2006- 2007. Disponível em: <https://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/6624.pdf>. Acesso em: 28 out. 2023.

FIOCRUZ. Riscos Químicos. Fundação Oswaldo Cruz: Rio de Janeiro, 2004. Disponível em:

https://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/lab_virtual/riscos_quimicos.html. Acesso em: 12 maio 2024.

FUNDACENTRO: FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. **Regimento Interno da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP)**. São Paulo, SP, [s. d.]. Disponível em: https://www.gov.br/fundacentro/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/cissp-1/arquivos_cissp/Regimento.pdf. Acesso em: 23 maio 2024.

GERHARDT, T.; E.; SILVEIRA, D.; T. (Org.). **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2009. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>. Acesso em: 26 out. 2023.

GRANATO, M.; ROCHA, C.R. A.; SANTOS, C. P. (Org). Conservação de Acervos /Museu de Astronomia e Ciências Afins. Rio de Janeiro, MAST, 2007. Disponível em: http://site.mast.br/hotsite_mast_colloquia/pdf/mast_colloquia_9.pdf. Acesso em: 20 abr. 2024.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003. Disponível em: https://docente.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copy_of_historia-i/historia-ii/china-e-india. Acesso em: 03 nov. 2023.

MAIA DOS SANTOS, K.; DA ROCHA PAIVA MAIA, R.; FACUNDES, W. T. A saúde como direito: evolução das políticas de saúde no Brasil. **REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO SOCIAL**, [S. l.], v. 5, n. 1, p. 26–37, 2022. Disponível em: <https://rbds.ieprev.com.br/rbds/article/view/171>. Acesso em: 19 ago. 2024.

PALETTA, F. A. C.; YAMASHITA, M. M.; PENILHA, D. F. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para Profissionais de Bibliotecas, Centros de Documentação e Arquivos. **Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, v. 2, n. 2, p. 67-79, 2005. Disponível em: <https://cip.brapci.inf.br/download/114355>. Acesso em: 20 abr. 2024.

PROGRAD Universidade Estadual da Paraíba (org.). **PPC – Campus V – CCBSA – Arquivologia**. Proposta Pedagógica Curricular. Paraíba – PB: Universidade Estadual da Paraíba, 2016. Disponível em: <https://uepb.edu.br/prograd/download/0128-2016-ppc-campus-v-ccbsa-arquivologia-anexo/>. Acesso em: 20 abr. 2024.

RODRIGUES, R. C. **Segurança do trabalho na construção civil**: Estudo de Caso sobre EPI'S e EPC'S em um canteiro de obras, em PALMAS, TO. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Engenharia Civil) - Centro Universitário Luterano de Palmas, Palmas, Tocantins, 2016. Disponível em: <http://ulbra-to.br/bibliotecadigital/publico/home/documento/472>. Acesso em: 12 nov. 2023.

SENA, C. G. O. **A Importância da Segurança do Trabalho na Construção Civil**. 2019. 18 fls. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Engenharia Civil) - UniEvangélica - Campus Ceres, GO, 2019.

SOARES, A. P. A. *et al.* (org). Publicações Técnicas. **Protocolo de Segurança do Acervo**. Florianópolis, SC: Coordenadoria do Arquivo Central da UFSC, 2023. Disponível em: https://arquivocentral.paginas.ufsc.br/files/2023/08/Protocolo-de-Seguran%C3%A7a_V1_15_08_2023_ajustado.pdf. Acesso em: 25 out. 2023

TORRES, G. C.; SILVA, C. S. DA .O Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) na perspectiva de servidores públicos de Instituições Federais de Ensino Superior. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, [s. l.], v. 47, p. e6, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2317-6369/36220PT2022v47e6>. Acesso em: 07 maio 2024.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. **Mapa de Risco**. Disponível em: <https://cipa.fmrp.usp.br/mapa-de-risco/>. Acesso em: 18 ago. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL **Acervo Arquivístico**. UFFS, Chapecó, SC, [s. d.]. Disponível em: <https://acervo.uffs.edu.br/index.php/universidade-federal-da-fronteira-sul-3>. Acesso em: 07 maio 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. **Equipe do DQVT divulga campanha “Contatos de emergência” nos campi**. UFFS, Chapecó, SC, 2023. Disponível em: https://www.uffs.edu.br/institucional/reitoria/diretoria_de_comunicacao_social/noticias/equipe-do-dqvt-divulga-campanha-201ccontatos-de-emergencia201d-nos-campi-converted. Acesso em: 20 maio 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. **Manual nº 35/PROGESP/UFFS**. Universidade Federal da Fronteira Sul, Chapecó, SC: 2024. Disponível em: <https://servicos.uffs.edu.br/tutoriais/manual-no-35-progesp-uffs-2024-exames-medicos-periodicos>. Acesso em: 23 maio 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Sobre a UFSC**. UFSC, Santa Catarina, [s. d.]. Disponível em: <https://sinter.ufsc.br/sobre-a-ufsc/#:~:text=Fundada%20em%2018%20de%20dezembro,pa%C3%ADs%20e%20da%20Am%C3%A9rica%20Latina>. Acesso em: 07 maio 2024.

VENTURA, R.; DA SILVA, E. C. L.; VITORINO, E. V. Competência em informação: uma abordagem sobre o arquivista. **Biblios Journal of Librarianship and Information Science**, [s. l.], n. 73, p. 35–50, 2019. DOI: 10.5195/biblios.2018.392. Disponível em: <http://biblios.pitt.edu/ojs/biblios/article/view/392>. Acesso em: 25 maio 2024.

APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO UTILIZADO PARA A ANÁLISE DAS PRÁTICAS DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NO ARQUIVO

1- Qual sua faixa etária?

Menos de 20 anos

De 20 a 30 anos

De 31 a 40 anos

De 41 a 50 anos

Mais de 50 anos

2- Quanto tempo você trabalha na instituição?

Menos de 1 ano Entre 1 a 5 anos De 5 a 10 anos Mais de 10 anos

3- Qual seu cargo?

Assistente em administração

Estagiário

Técnico em Arquivo

Outro

4- No seu trabalho existem documentos relacionados a segurança do trabalhador, tais como: (Você pode responder quantas alternativas achar necessário)

Protocolos

Políticas

Manuais

Outros

5- Você considera que a sua instituição oferece condições adequadas para sua segurança no ambiente de trabalho, na realização de suas atividades?

Sim Não

6- Você identifica algum risco que represente um potencial ameaça à sua segurança no seu local de trabalho?

Sim Não

7- Em sua perspectiva, quais são os eventuais problemas que podem surgir no seu trabalho envolvendo sua saúde e bem-estar, devido às práticas realizadas em suas atividades? (Você pode responder quantas alternativas achar necessário)

Risco de queda

Dores musculares

Fadiga Visual

Lesão por manuseio de objetos pesados

Exposição a riscos químicos (poeiras, substâncias compostas ou produtos químicos em geral).

Exposição a material biológico (Fungos, bactérias..).

Risco Ergonômico (levantamento e transporte manual de peso, exigência de postura inadequada, controle rígido de produtividade, jornadas de trabalho prolongadas, monotonia e repetitividade e outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico...)

Acidente por uso de objetos perfurocortantes

Nenhum

Outro:

Se sua resposta foi **OUTRO** na pergunta anterior. Quais foram os eventuais problemas?

8- São disponibilizados a você Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)? Exemplo: luva, máscara, óculos.

Sim Não

9- Você utiliza os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) que são disponibilizados em suas atividades laborais?

Sim Não

10- Se sua resposta foi **SIM** na pergunta anterior. Quais Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) você utiliza? (Você pode responder quantas alternativas achar necessário)

Máscaras Óculos Luvas Jaleco Outro:

Se respondeu **OUTRO**, quais são os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) que você utiliza?

11- Você já desenvolveu alguma doença ocupacional por realizar suas atividades laborais?

Sim Não

Se sua resposta foi **SIM** na pergunta anterior, qual doença foi?

12- Você já sofreu algum acidente no seu local de trabalho?

Sim Não

13- Você gostaria de escrever algo que julgue pertinente para esta pesquisa?
